

**PORTARIA Nº 145, DE 07 DE JULHO DE 2025.****DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e...

**CONSIDERANDO** a celebração do contrato administrativo nº 03/2025, com a empresa ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME, para utilização da plataforma eletrônica de gerenciamento de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente na modalidade Pregão, em todas as suas formas, sem qualquer ônus para a contratante.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor **MASTERSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 590, responsável pelo acompanhamento do contrato administrativo nº 03/2025, que tem como objetivo a contratação do sistema de plataforma eletrônica para gerenciamento de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente na modalidade Pregão, em todas as suas formas, sem qualquer ônus para a Contratante.

**Parágrafo único.** Em suas ausências e impedimentos, o servidor titular será substituído pelo servidor **ALTAIR CARVALHO FERREIRA**, matrícula 1732.

**Art. 2º** – O fiscal deverá acompanhar, fiscalizar e atestar a efetiva execução do contrato administrativo nº 03/2025, e relatar eventuais ocorrências relacionadas à eventual inexecução total ou parcial do objeto estabelecido no contrato, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

**Art. 3º** – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

**Art. 4º** – Dê-se ciência aos servidores designados.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, 07 de julho de 2025.

**ERIMAR DA SILVA LESQUEVES**  
**PRESIDENTE CMMES**